



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

**ATO Nº 163/2009**

Dispõe, dentre outro dispositivo, sobre a vinculação de funções FC5 e FC3, respectivamente, para as Varas do interior e unidades administrativas deste Tribunal.

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista deliberação deste Tribunal em sessão de 27 de outubro de 2009 (Res. 279/2009),

**CONSIDERANDO** o disposto nos artigos 96, inciso I, alínea “b”, e 99 da Constituição Federal de 1988, abaixo transcritos:

“Art. 96. Compete privativamente:

I – aos Tribunais:

[...]

b) organizar suas secretarias e serviços auxiliares e dos juízos que lhes forem vinculados, velando pelo exercício da atividade correccional respectiva;

[...]

Art. 99. Ao Poder Judiciário é assegurada autonomia administrativa e financeira.”

**CONSIDERANDO** o teor do artigo 24 da Lei nº 11.416/2006, publicada em 15.12.2006 e republicada em 19 seguinte, que assim estabelece:

“Art. 24. Os órgãos do Poder Judiciário da União fixarão em ato próprio a lotação dos cargos efetivos, das funções comissionadas e dos cargos em comissão nas unidades componentes de sua estrutura.

Parágrafo único. Os órgãos de que trata este artigo ficam autorizados a transformar, sem aumento de despesa, no âmbito de suas competências, as funções comissionadas e os cargos em comissão de seu quadro de pessoal, vedada a transformação de função em cargo ou vice-versa.”



**CONSIDERANDO** que compete ao Presidente do Tribunal adotar as providências necessárias para o bom funcionamento desta Corte e dos demais órgãos que lhe são afetos, nos termos do artigo 31, inciso XXVI, do Regimento Interno;

**CONSIDERANDO** que o Ato nº 119/2009, ao definir a denominação das funções comissionadas criadas pela Lei nº 11.999/2009, destinou 06 (seis) funções de nível FC4, então intituladas Chefes de Gabinete, para compor os gabinetes dos futuros Desembargadores deste Tribunal, a fim de guardar identidade com a estrutura atualmente existente; e

**CONSIDERANDO** que o Ato TRT 7ª Região nº 145/2009 estabeleceu uma nova estrutura para os Gabinetes dos atuais Desembargadores, destinando-lhes uma função comissionada de nível FC5 criada pela Lei retromencionada e então nomeada Chefe de Gabinete, além de determinar outras alterações,

### **R E S O L V E:**

Editar ato de vinculação e alteração de denominação de funções comissionadas, consubstanciado nas disposições abaixo discriminadas:

**Art. 1º** Declarar que 09 (nove) funções comissionadas de nível FC5 criadas pela Lei nº 11.999/09 e definidas como Assistente Secretário pelo Ato TRT 7ª Região nº 119/09, publicado no DEJT de 21.08.09, passam a ser denominadas Assistente de Juiz, cujas atribuições encontram-se definidas em Regulamento e vinculadas na forma do Anexo I.

**Art. 2º** Vincular 03 (três) funções comissionadas de nível FC3 oriundas da Lei nº 11.999/09 e definidas como Assistente Administrativo, na forma do Anexo II.

**Art. 3º** Alterar o Anexo do Ato nº 119/2009, assentando que as 6 (seis) funções de nível FC4 nominadas Chefe de Gabinete passem a ser intituladas Coordenador de Serviço, sem vinculação específica.

**Art. 4º** Declarar que, das 58 (cinquenta e oito) funções de nível FC5 criadas pela Lei nº 11.999/2009, e identificadas como Assistente Secretário pelo Ato nº 119/2009, 6 (seis) passem a ser designadas Chefes de Gabinete, reservando-as para compor os Gabinetes dos futuros Desembargadores.

**Art. 5º** Este ato entra em vigor na data da sua publicação.

Fortaleza, 19 de novembro de 2009.

**JOSÉ ANTONIO PARENTE DA SILVA**

Presidente do Tribunal



## ANEXO I

### VINCULAÇÃO DE 09 FC05 COM ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO

DENOMINAÇÃO ANTERIOR	DENOMINAÇÃO ATUAL	NÍVEL	UNIDADE DE VINCULAÇÃO
1 Assistente Secretário	Assistente de Juiz	FC-5	Vara de Limoeiro do Norte
2 Assistente Secretário	Assistente de Juiz	FC-5	Vara de Juazeiro do Norte
3 Assistente Secretário	Assistente de Juiz	FC-5	Vara de Sobral
4 Assistente Secretário	Assistente de Juiz	FC-5	Vara de Iguatu
5 Assistente Secretário	Assistente de Juiz	FC-5	Vara de Baturité
6 Assistente Secretário	Assistente de Juiz	FC-5	Vara de Crateús
7 Assistente Secretário	Assistente de Juiz	FC-5	Vara de Tianguá
8 Assistente Secretário	Assistente de Juiz	FC-5	Vara de Quixadá
9 Assistente Secretário	Assistente de Juiz	FC-5	Vara do Crato

## ANEXO II

### VINCULAÇÃO DE 02 FC03

FUNÇÃO/DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO	ATRIBUIÇÕES
FC3/Assistente Administrativo	Secretaria Judiciária	Supervisionar a expedição de certidões em processos de natureza judiciais e diversas.
FC3/Assistente Administrativo	Divisão Execuções Especiais	Atuar na confecção de despachos e outros documentos nos processos pertinentes à Divisão.
FC3/Assistente Administrativo	Secretaria de Administração, Orçamento e Finanças	Proceder ao registro de conformidade dos atos de gestão em sistema próprio.

